



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio de Janeiro

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEF-RJ)

Reunião : Ordinária N°: 5
: Extraordinária N°:
Decisão da Câmara : CEEF/RJ nº 017/2019
Especializada
Referência : Processo nº2018400339/Protocolo nº2018400339
Interessado : COMPLEXO PAISAGÍSTICO PARAÍSO DAS PALMEIRAS
LTDA

EMENTA: Inclusão de Ramo - Homologação

A Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEF do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o Processo nº2018400339/Protocolo nº2018400339, que trata de Inclusão de Ramo - Homologação.

Considerando o que estabelece a Resolução 336/89, do Confea;

Considerando o que estabelece a Decisão nº CEEF/RJ nº 002/2019.

DECIDIU: Pela homologação da Inclusão da Engenheira Florestal Juliana Torres de Sousa Baylão, Registro nº 2008122733, e o deferimento do solicitado pela Pessoa Jurídica interessada no ramo de "OS Eng. Florestal", código 5020, Classe "A". Posteriormente, archive-se.

Coordenou a reunião o(a) senhor(a) Conselheiro(a) Ricardo da Silva Pereira. Votaram favoravelmente os(a) senhores(a) Conselheiros(a): Eng. Florestal Ricardo da Silva Pereira, Eng. Florestal Angelo Rafael Greco e o Eng. Florestal Luís Mauro Sampaio Magalhães. Votos contrários: Não Houve. Abstenções: Não Houve.

Certifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2019.

Ricardo da Silva Pereira

Conselheiro Regional

Engenheiro Florestal - Coordenador da CEEF

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6JXE-D500-UMNU-MGLZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2019 é(são) :

- Nelson Feijoli Diamantino - 28/05/2019 17:29:08